

INCISO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os espaços culturais, habilitados para recebimento dos subsídios mensais, deverão apresentar prestação de contas na qual deverá haver demonstração e comprovação da utilização dos recursos recebidos, conforme inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/2020.

A comprovação da execução financeira, da utilização adequada do recurso público e de que os recursos recebidos foram utilizados para a manutenção do espaço cultural deverá ser feita por meio de relatórios, declarações, vídeos, registros fotográficos, juntada de comprovantes de despesas, documentos fiscais, extratos bancários dentre outros.

COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

1.1 O Proponente deverá comprovar as despesas, a saber:

1.2 Para o caso de aquisições de gêneros alimentícios: apresentar nota fiscal (espaços de preservação cultural, onde ocorrem manifestações religiosas de matriz africana, ameríndias, ciganos, preto – Rituais das Oferendas).

1.3 Para o caso de aquisição de materiais (artefatos e insumos) para o desenvolvimento de trabalhos artísticos: apresentar a nota fiscal contendo os quantitativos e valores individuais da matéria prima utilizadas na criação artística.

1.4 Para os gastos com consumo e/ou locação: apresentar faturas e comprovantes de pagamento da companhia de água, luz, telefone, internet e aluguel (apresentar o contrato de locação da sede).

As contas telefônicas pagas com recursos do projeto devem restringir-se aos números a ele vinculados e previamente indicados.

1.5 Para o caso de manutenção do veículo: apresentar a documentação do veículo, comprovar a essencialidade de sua utilização através de breve relato, fotos e vídeos. Será apresentada a nota fiscal com especificações, quantitativos e valores individuais (placa, modelo e ano), contendo despesas de combustível, peças de reposição e mão-de-obra (se for o caso).

1.6 Para o caso de manutenção predial (diversas de obra nova): a manutenção predial engloba tudo que já existe na edificação e o seu cuidado constante. Além disso, permite consertar ou trocar peças quebradas e materiais que se deterioraram e que precisam de cuidados para continuar funcionando bem. Deverão ser apresentadas notas fiscais avulsas dos prestadores de serviços tais como: (eletricistas, encanadores, pintores, pedreiros, vidraceiros, faxineiros e jardineiros), notas fiscais das compras dos materiais necessários para o serviço e fotos e/ou vídeos do antes e depois da execução dos respectivos serviços prestado.

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 A prestação de contas deverá ter a seguinte composição:

1.2 Ofício encaminhando a prestação de contas – **ANEXO A**

1.3 Relação de Pagamentos – **ANEXO B**

1.4 Extrato Bancário – **ANEXO C**

1.5 Documentação Fiscal – **ANEXO D**

1.6 Comprovantes de Pagamentos de Credores – **ANEXO E**

1.7 Certidões Negativas de Débitos Tributários

1.8 Comprovantes de Retenções do ISS, IR e INSS de Pessoa Física e/ou Jurídica

1.9 Contratos firmados (quando for necessário)

1.10 Recibos Pessoa Física – **ANEXO F**

1.11 Recibo Pessoa Jurídica – **ANEXO G**

1.12 Recibo de RPA – **ANEXO H**

1.13 A Mídia (DVD e/ou Pen Drive), comprovando a execução do serviço (quando for necessária)

2 PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 O prazo estipulado para prestação de contas será de até no máximo 120 (cento e vinte) dias a contar do ultimo recebimento do subsídio Emergencial de Cultura.

2.2 Sugerimos que os representantes dos espaços culturais, habilitados para o recebimento do subsídio em comento, apresentem uma prestação parcial a cada parcela recebida, evitando o acúmulo de informações e a preocupação com o tempo.

3 APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Os representantes dos espaços culturais deverão apresentar as Prestações de Contas em documentos (formato pdf), enviados para o email.

4 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A análise da Prestação de Contas será realizada pela Controladoria Geral do Município – CGM.

5 EXTRATO BANCÁRIO

5.1 O extrato bancário é o comprovante que demonstra todo o histórico das movimentações na sua conta em um determinado período.

5.2 A Movimentação da conta bancária será parte integrante da prestação de contas, devendo ser comprovada, através do extrato bancário, conforme **ANEXO C**, do período correspondente a data do recebimento do recurso até a data do último pagamento.

6 DOCUMENTAÇÃO FISCAL

6.1 As emissões de Notas Fiscais Avulsas ocorrerão através do site eletrônico (<https://directa.natal.rn.gov.br/>), NFC-e e/ou e/ou Cupom Fiscal, conforme **ANEXO D**, contendo o número do CPF e/ou CNPJ, certificados com os carimbos e/ou manuscritos, conforme **ANEXO I**.

7 PAGAMENTO DE CREDORES

7.1 Os representantes dos espaços deverão realizar os pagamentos das despesas com pessoas físicas e/ou jurídicas, por meio de DOC, TED ou Cheque Nominativo ao

credor **ANEXO E**, sendo obrigatório anexar suas respectivas cópias na Prestação de Contas.

7.2 É vedada a realização de pagamento em espécie, multas e juros com recursos de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc).

8 CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

8.1 Os representantes dos espaços culturais deverão apresentar as Certidões Negativas de Débitos Tributários (federal, estadual e municipal) do espaço cultural (para espaços formalizados) ou de seus representantes (para espaços informais), permitindo comprovar que não há pendências com órgãos no momento da emissão do documento, acompanhados do carimbo conforme **ANEXO I**.

9. CONTRATO

9.1 Havendo prestadores de serviços a ser contratados, deverá ser formalizado contrato entre o espaço cultural (formalizado) ou seu representante (no caso de espaços informais) e o prestador de serviços, estabelecendo a forma da prestação do serviço, as condições de pagamento, prazo do início e fim do serviço (caso a prestação de serviço seja realizada de forma fracionada), assim como a forma de pagamento, devendo tal contrato ser parte integrante da prestação de contas. O Contrato não exime a apresentação da nota fiscal, por se tratar de prestação de serviço.

10. RECIBOS

10.1 O representante do espaço cultural deverá apresentar recibos de Pessoa Física conforme **ANEXO F** e/ou Pessoa Jurídica conforme **ANEXO G**, declarando ter recebido o valor mencionado pela prestação de serviço e/ou aquisição de material.

10.2 O representante do espaço cultural deverá apresentar o Recibo RPA, quando o Profissional Pessoa Física não for regido pela CLT **ANEXO H**.

11. COMPRAVANTES DE IMPOSTOS

11.1 O representante do espaço cultural deverá apresentar na prestação de contas os Comprovantes de Retenções do ISS, IR e INSS de Pessoa Física e/ou

Jurídica.

12. MÍDIA

12.1 O representante do espaço cultural deverá apresentar a mídia (DVD e/ou Pen Drive), contendo fotos, vídeos, prestação de serviços como, por exemplo, manutenção predial diversas de obra nova, dentre outros.

13. ADIMPLÊNCIA

13.1 Será emitida pela Controladoria Geral do Município – CGM a Declaração de Adimplência, posterior à análise da Prestação de Contas.

14. INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

14.1 O Projeto será declarado inadimplente quando:

- a) Utilizar os recursos com destinação diversa da manutenção dos espaços culturais, desrepeitando o previsto nesta instrução e na Lei 14.017/2020.
- b) Não apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados do recebimento da última parcela do subsídio, a Prestação de Contas. Neste caso poderá/deverá a autoridade administrativa encaminhar o processo administrativo para Tomada de Contas – TC.
- c) Não comprovar a aplicação correta dos recursos por dolo ou desvio dos objetivos, sendo declarado inadimplente e excluído de usufruir quaisquer incentivos fiscais do erário municipal, além da possível aplicação das demais penalidades previstas em lei.

ANEXO A - Modelo - Ofício Encaminhando a Prestação de Contas

Ofício nº / (numero/ano)

Natal, ____ de ____ de 20 ____

À Fundação Capitania das Artes - FUNCARTE

Assunto: Prestação de Contas

O (a) Proponente _____), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio do seu representante legal, vem encaminhar a Prestação de Contas e os documentos que compõe a prestação de contas do Projeto _____ contemplado pela Lei Aldir Blanc Emergência Cultural, indicando de forma detalhada, a aplicação dos recursos recebidos, na importância de R\$ _____ (valor por extenso). _____

- Relação de Pagamentos
- Extrato Bancário
- Notas Fiscais/ Cupom Fiscal
- Certidões de Regularidade Fiscal
- Comprovantes de Pagamento
- Recibos
- Retenções do ISS, IR e INSS de Pessoa Física e/ ou Jurídica
- Comprovantes de Tributos
- Mídia (DVD e/ ou Pen Drive)

Proponente
Assinatura Legível
CNPJ nº

Obs.: Este ofício deverá ser efetuado em 02 duas vias e deverá ser protocolado pelo funcionário que receber a documentação, sendo que uma via ficará com a conveniente como comprovante da entrega da documentação e a outra será acostada aos autos.

ANEXO B- Modelo da Relação de Pagamentos

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL</p> <p>FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES</p>
---	---

1. ITEM	2. ESPECIFICAÇÃO	3. TIPO DE PAGAMENTO	4. DOCUMENTO	5. VALOR R\$
7. TOTAL				

ANEXO C - Modelo – Extrato Bancário



0332081951735394009
06/01/2019 13:57:18

Cliente - Conta atual

Agência 404-9
Conta corrente 38900-5 CAMARA MUNICIPAL VALENCA
Período do extrato 12 / 2016

Lançamentos

DI. Balançate	DI. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016	0000	00000000		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2016	0000	18105109		Pagamento do Título	120.301	880,50 D	
				GREEN CARD S A REFEICOES COMERCIO E SE			
03/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.162	100,00 D	
03/12/2016	0000	00000855	B8	CP Admin Supremo	70	780,50 C	0,00 C
04/12/2016	0404	11483002		Cheque	556.166	2.180,09 D	
04/12/2016	0000	00000855	B8	CP Admin Supremo	70	2.180,09 C	0,00 C
05/12/2016	0000	14049803	B8	CP Admin Supremo	1.200.070	373.631,20 C	
05/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.169	770,00 D	372.861,20 C
06/12/2016	0000	13134250		Folha de Pagamento	31.311	14.400,80 D	
06/12/2016	0000	13134250		Folha de Pagamento	31.312	27.314,21 D	
06/12/2016	0000	13134250		Folha de Pagamento	31.313	21.317,58 D	
08/12/2016	0000	13105363		Pagto conta telefone	120.601	96,28 D	
				EMBRATEL			
09/12/2016	0000	13105363		Pagto conta telefone	120.602	458,15 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
09/12/2016	0000	18105363		Pagto conta telefone	120.603	45,82 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
09/12/2016	0000	18105363		Pagto conta telefone	120.604	320,43 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
09/12/2016	0000	13105363		Pagto conta telefone	120.605	250,10 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
09/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.163	311,50 C	308.237,43 C
07/12/2016	0000	13113170		Tar Pag Salár Créd Conta	833.410.300.336.530	18,70 D	
				Tarifa referente a 07/12/2016			
07/12/2016	0000	13113170		Tar Pag Salár Créd Conta	833.410.300.336.531	61,20 D	
				Tarifa referente a 07/12/2016			
07/12/2016	0000	13113170		Tar Pag Salár Créd Conta	833.410.300.336.532	25,50 D	308.182,03 C
				Tarifa referente a 07/12/2016			
10/12/2016	0404	13399002		Cheque	556.143	1.000,00 D	
10/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.164	280,00 D	308.882,03 C
11/12/2016	0404	11563002		Cheque	556.167	110,70 D	
11/12/2016	0404	59015470		Transferência enviada	550.404.000.015.045	5.607,35 D	
				11/12 0404 15045-2 PREF MUN DE VA			
11/12/2016	0000	13105375		Impostos	121.101	35.307,89 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
11/12/2016	0000	18105393		Transf. Eletr. Disponiv	121.102	16.538,50 D	
				104 0945 025076130000190 MUNICIPIO DE			
11/12/2016	0000	13113310		Tar DOC TED Eletronic	873.451.200.306.181	10,15 D	
				Tarifa referente a 11/12/2016			
11/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.178	316,00 D	254.957,34 C
12/12/2016	0404	11483002		Cheque	556.173	248,00 D	
12/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.171	614,00 D	254.085,34 C
13/12/2016	0404	11483002		Cheque	556.172	2.074,00 D	251.991,34 C
14/12/2016	0000	18105109		Pagamento do Título	121.401	4.616,73 D	
				INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOC			
14/12/2016	0000	13105109		Pagamento de Título	121.402	3.792,71 D	
				INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOC			
14/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.180	262,15 D	243.319,75 C
17/12/2016	0404	16127002		Cheque	556.170	1.761,46 D	
17/12/2016	1981	13079102		Cheque Compensado	556.165	1.147,79 D	

Itaú Banco Itaú S/A

BCO ITAU EXTRATO CTA CORRENTE
AGENCIA 8046 DATA 16/02/2012 HORA 13.49.17
CONTA 31842-7 DENILSON SANTOS
TIPO INDIVIDUAL

DIA HISTORICO	ORIG	V A L O R
30	SALDO ANTERIOR	30/01 164,39-
	FEVEREIRO/2012	
01	IOF	0,64-
01	S A L D O	165,03-
02	CXE TEF 0166.82177-7	8653 212,50
02	TAR MAXICONTA MENS 01/12	11,80-
02	S A L D O	35,67
06	CXE 002675 SAQUE	7619 550,00-
06	CXE TEF 0166.82177-7	0166 1.026,00
06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS	511,67
07	SDO CTA/APL AUTOMATICAS	511,67
08	CXE 000190 SAQUE	500,00-
08	S A L D O	11,67
10	LIS/JUROS	1,98-
10	S A L D O	9,69
15C	DOC 237.2692MYTC VIAS TU	133,50/
15	S A L D O	143,19
15	(-) SALDO A LIBERAR	133,50
15	SALDO FINAL DISPONIVEL	9,69
16	CXE 000570 SAQUE	140,00-

POSICAO EM 16/02/2012 -----

(+) SALDO PROVISORIO CONTA 3,19
(=) SALDO DISPONIVEL P/ SAQUE 3,19
(+) LIS (SUJEITO A ENCARGOS) 410,00
(=) VALOR TOTAL DISP P/ SAQUE 413,19
SDO DISP P/APLIC HOJE 3,19

INFORMACOES LIS/LIS ADICIONAL -----


DATA DE VENCIMENTO 10/03/2012
CET MENSAL 10,030% ANUAL 219,930%
TAXA JUROS MENSAL 8,950 % PRE ANUAL 179,72%
JUROS ACUMULADOS ATE 16/02
JUROS DO LIMITE R\$ 0,00

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES DISPONIVEIS ATE ESTE INSTANTE E PODERAO SER ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE NOVOS LANÇAMENTOS.

NOVIDADE NO EXTRATO:
O LANÇAMENTO "SALDO A LIBERAR" NAO SE TRATA DE UM DEBITO EM SUA CONTA, E SIM UM CREDITO AINDA AO LIBERADO PARA UTILIZACAO NAQUELE DIA

Em caso do extrato ser em papel fotossensível, deverá ser afixado em folhas de papel A4, a fotocópia junto ao original na prestação de contas.

ANEXO D- Modelo de Nota Fiscal



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação

Nota Fiscal Avulsa

Nº da Nota: 0001349693
Competência: JUL/2020
Data Prestação Serviço: 17/07/2020

Data/Hora de Emissão: 20/07/2020 13:42:21 Código de Verificação: [REDACTED]

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

Município: NATAL UF: RN
Telefone: [REDACTED] E-mail: marcos@[REDACTED]

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: [REDACTED]
CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

Município: NATAL UF: RN
Telefone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

Serviços

7.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	mão-de-obra Forro de Gesso/Telhado	1,0000	560,00	560,00
2	material	1,0000	437,00	437,00
Valor Total da Nota R\$:				997,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	997,00	* **	* **	

Outras Informações

Certifico que





O Material e/ou
 Serviço constante da nota
 Fiscal foram realmente realizados
 Em ____/____/____

Assinatura (**Legível**)

*Deverá conter o quantitativo e o valor unitário.
 *Nota Fiscal Avulsa- emitida no Portal Directa, conforme endereço eletrônico (<https://directa.natal.rn.gov.br/>)
 * Afixar a certificação de carimbo e/ou manuscrito.



PREFEITURA DO
NATAL
 A NOSSA CIDADE

		 CLAUDIO SERAFIM DE OLIVEIRA - ME Fone:  Rua Prof. Albertino Alvaro Pinheiro, 45 CEP: 03922-100 - Jd. Grimaldi - São Paulo - SP		NOTA FISCAL MODELO 1 <input type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		1ª Via - Dest. Remetente - Branco 2ª Via - Anexo Fiscal - Rosa 3ª Via - Anexo Origem - Verde 4ª Via - Anexo Origem - Amarelo		
NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. EST. DO SUBS. TRIBUTÁRIO	INSCR. CNPJ (MF) Nº	INSCR. ESTADUAL Nº	DATA LIMITE PARA EMISSÃO		00 / 00 / 00	
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO		
RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		DATA SAÍDA / ENTRADA		
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA		
MUNICIPIO		FONE / FAX		UF	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA		
FATURA								
DADOS DOS PRODUTOS								
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS
<input type="checkbox"/> Certifico que <input type="checkbox"/> O Material e/ ou <input type="checkbox"/> Serviço constante da nota Fiscal foram realmente realizados Em ____ / ____ / ____				_____ Assinatura (Legível)				
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO		1 - EMITENTE	2 - DESTINATÁRIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº			
MUNICIPIO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO				
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI								
								
RECEBI(EMOS) DE CLAUDIO SERAFIM DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO					NOTA FISCAL			
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						

* Afixar a certificação de carimbo e/ou manuscrito.



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

**Nota Fiscal de
Venda ao Consumidor
SÉRIE D/1**

Av. Madre Benvenuta, 687 - Loja 332 - Santa Mônica
 Cep: 88080-500 - Florianópolis - SC - Fone: XXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXXXX Inscrição Estadual XXXXXXXXXX

Data da Emissão ____/____/____

Nome _____

End. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unit.	TOTAL

Certifico que
 o Material e/ou
 Serviço constante da
 nota
 Fiscal foram realmente

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R\$** XXXXXXXXXX

SPOLTIGRAF Indústria Gráfica Ltda ME - Rua Prof. Custódio Campos, 267 - Cep 88090-720 - Capoeiras - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3241-1004
 Inscr. Est.: 252.703.928 - CNPJ 72.356.215/0001-50 - 10 BIs 50x3 de 000.001 à 000.500 - Série D-1 Mo. 2 - AIDF 250.907.700.149.110 Em 10/12/2009



Somente será aceita a Nota Fiscal:

- ❖ Nominal ao proponente;
- ❖ Com o nº do CPF;
- ❖ Apresentar o original e a cópia juntamente com o certificado.
- ❖ Afixar em folhas de papel ofício e se em material fotossensível, apresentar fotocópia junto ao original na prestação de contas.

Certifico que:

O Material e/ou

Serviço constante da nota

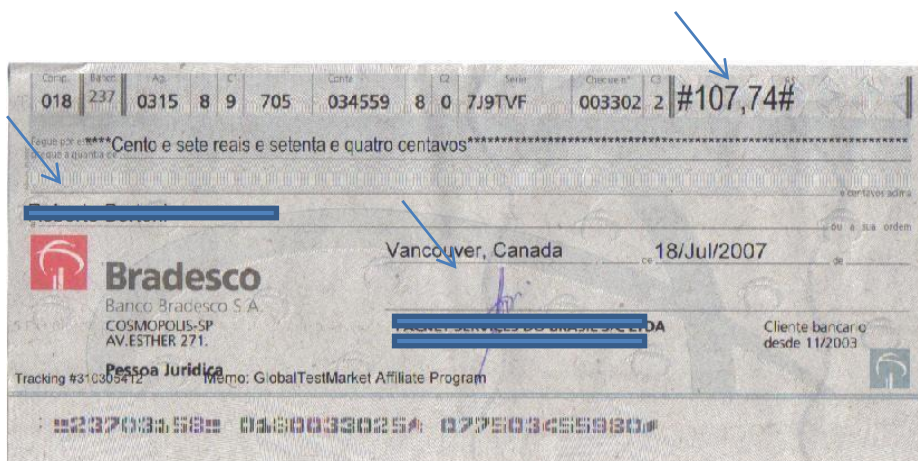
Fiscal foram realmente realizados

Em ____/____/____

Assinatura **(Legível)**

* Afixar a certificação de carimbo e/ou manuscrito.

ANEXO E - Modelo – Forma de Pagamento Cheque Nominativo e/ ou Transferência Bancária.



Fotocópia do Cheque Nominativo

08/05/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:17:02
165101651 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: [REDACTED]
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

DATA DA TRANSFERENCIA 08/05/2013
NR. DOCUMENTO 661.651.000.017.402
VALOR TOTAL 2.400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: [REDACTED]
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]
NR. DOCUMENTO 661.651.000.008.550
NR. AUTENTICACAO 0.A09.2A4.2D3.D0A.512

Transferência eletrônica que fique identificada sua destinação (credor).

ANEXO F- Modelo de Recibos Pessoa Física

RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, (Nome do Prestador de Serviço) – CPF: (nº do CPF do Prestador de Serviço), recebi do Projeto Cultural (Título/Nome Projeto Cultural), de Responsabilidade do Empreendedor/Proponente (nº CPF/CNPJ), a importância de R\$ (valor recebido pelo Prestador de Serviço), pago através do (número do cheque ou código da transferência eletrônica), pela prestação de serviço (nome da rubrica).

Valor Bruto do Serviço
Retenções:
ISS
Valor Líquido do Serviço
Contribuição Patrimonial
INSS: (20%)

Local/Data

Nome do Prestador de Serviço

ANEXO G- Modelo de Recibos Pessoa Jurídica

RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, (Nome do Prestador de Serviço) – CPF: (nº do CPF do Prestador de Serviço), recebi do Projeto Cultural, (Título/Nome Projeto Cultural), de Responsabilidade do Empreendedor/Proponente (nº CPF/CNPJ), a importância de R\$ (valor recebido pelo Prestador de Serviço), pago através do (número do cheque ou código da transferência eletrônica), pela prestação de serviço (nome da rubrica).

Valor Bruto do Serviço
Retenções
ISS
INSS (11%)
Valor Líquido do Serviço
Contribuição Patrimonial
INSS: (20%)

Local/Data

Nome do Prestador de Serviço



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

ANEXO H- Modelo de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO						
			01							
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA			MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)							
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS										
DE _____, A IMPORTÂNCIA DE R\$ _____										
(_____										
_____, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:										
<table border="1"><thead><tr><th>SALÁRIO - BASE</th><th>TAXA</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>X</td><td>=</td></tr></tbody></table>			SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR		X	=	ESPECIFICAÇÃO	
SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR								
	X	=								
(VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO _____ R\$ _____							
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA			II. _____ R\$ _____							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO			SOMA R\$ _____							
Nº INSS:			DESCONTOS							
Nº CPF:			III. _____ R\$ _____							
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			IV. _____ R\$ _____							
NÚMERO			V. _____ R\$ _____							
ÓRGÃO EMISSOR			VALOR LÍQUIDO _____							
			ASSINATURA _____							

ANEXO I - Modelo - Carimbos para Nota Fiscal e/ou Cupom Fiscal e Certidão de Regularidade Fiscal

Certifico que

O Material e/ou

Serviço constante da nota

Fiscal foram realmente realizados

Em ____/____/____

Assinatura **(Legível)**

Utilizar em Nota Fiscal e/ ou Cupom Fiscal

Atesto autenticidade da presente

certidão

Em ____/____/____

Assinatura **(Legível)**

Observações importantes:

- ❖ O nome deverá ser legível;
- ❖ Quem paga não certifica o material e/ou serviço.

Confere com Original

Em ____/____/____

Assinatura **(Legível)**



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE